

P.^a o Cap.^{mor} e Officiaes da Camara da Villa de Parnahiba.

Remettemos a V. M.^{ces} a Proposta q' nos fizerão para Cap.^{or} da 3.^a, e 4.^a Comp.^{as} desse Destrito para q' V. M.^{ces} declarem as idades, e annos de serviço dos contemplados na m.^{ma} Proposta, tendo entendido q' se devem fazer sempre estas declaraçoens, porq' assim o Determina o Real Decreto de 9 de Outubro de 1812, e as Ordens deste Governo das quaes V. M.^{ces} não se devem afastar quando fizerem as Propostas. Deos G.^e a V. M.^{ces} S. Paulo 24 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Oliveira Pinto.

P.^a o Sarg.^{mor}, e Officiaes da Camara da Villa de Mogi das Cruzes.

Tornamos a remetter a V. M.^{ces} a Proposta q' nos fizerão p.^a os Postos vagos, e q' se hão-de crear de novo n'esse Destrito p.^a q' V. M.^{ces} declarem as idades e circumstancias de cada hũ dos Proposto na forma q' Determina as Reaes Ordens existentes no Arquivo d'essa Camara e das quaes não se devem afastar, e outro sim fação expressa menção das Comp.^{as} novas com declaração dos nomes das pessoas, por quem as ditas vagarão, e derão tambem a razão*de tomarem a propor os Cap.^{es} Fran.^{es} X.^{or} de Arante, e Antonio Caetano de Souza quando elles ja tem as suas Patentes confirmadas como na m.^{ma} Proposta se declara: outro sim fique V. M.^{ces} na intelligencia q' o Sarg.^{mor} das Ordenanças hé sempre o Prez.^e da Camara em occaziões de Propostas quando não vai o Cap.^{mor}, e como tal deve assignar a Proposta em 1.^o lugar e não em ultimo como se ve na q' remettemos. Deos G.^e a V. M. São Paulo 24 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel José de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} da Villa de Itu.

Remettemos a V. M. a Nomeação q' nos Mandou de Joaquim Floriano de Barros para Alferes da nova Comp.^a erecta nos Bairros de Caijurú, e Pirajubú por não ter o proposto a idade determinada pela Lei. E rezolvendo sobre o Alferes da Ordenança q' se achão providos p.^s Nombramentos devem elles tirar novas Patentes p.^a serem confirmadas por S. Mag.^o cazo se achem servindo bem, e sejão Mor.^{es} nos seus respectivos Destritos. Deos G.^e a V. M. São Paulo 26 de Julho de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel José de Oliveira Pinto.

